



DECRETO Nº 051/2024

ALTERA ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 059/2020, passando a vigorar conforme abaixo:

DECRETO Nº 059/2020

[...]

Art. 1º - Fica declarado como Núcleo Urbano Informal, predominantemente ocupado por população de baixa renda, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social – REURB-S, parte do lote rural nº 10, com área total de 14.884,20m² (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados) Localizado à Rua Raimundo Meurer, **Núcleo de Ocupações da rua Raimundo Meurer (COHAB)**, perímetro urbano da cidade de Irati, Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, constante da matrícula 7.781 do Registro de Imóveis de Quilombo SC, tendo sua instauração em 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de fevereiro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 28 / 02 / 2024.

Publicação Nº 079 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO

CNPJ 95.990.230/0001-01 - Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC